



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – SP

### EDITAL N.º 10.002/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Ituverava, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, ambos no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 002/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art.2º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **12h** do dia **23/01/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01.002/2023.

Art.5º Os candidatos aos cargos de **CONDUTOR SOCORRISTA** e **MOTORISTA** deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo exigido para o cargo ofertado, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo público previsto neste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava (SP), 23 de janeiro de 2024

Luiz Antônio de Araújo  
**Prefeito**